



**PORTARIA nº 039, 08 de outubro de 2024.**

Designa a servidora Kelly Nayara Nascimento da Silva para exercer a função de Fiscal do contrato de nº 032/2024, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e Tércia Mara Santos Moura de Lins.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Kelly Nayara Nascimento da Silva - *Matrícula-5420* como fiscal do contrato de nº 032/2024 (Inexigibilidade nº025/2024) entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e Tercia Mara Santos Moura de Lins.

**Art.2º**-Determinar que a servidora ora designada deverá:

**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

**II-**Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III-**atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º**-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 08 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS BECHARA:75935953234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, ou=rFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,  
ou=presencial, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

**HERICA SANTOS BECHARA**

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS  
Decreto nº 055/2023



**CONTRATO Nº: 032/2024. (Inexigibilidade nº025/2024)**  
**PORTARIA Nº 039/2024.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS.**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

**FISCAL:** *Kelly Nayara Nascimento da Silva - Matrícula-5420*

**UNIDADE:**SEMTEPS

**SETOR DE LOTACAO:** SEMTEPS

**FONE DE CONTATO:** (93) 99203-4605

**EMAIL:** semeps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 08 de outubro de 2024.

*Kelly Nayara Nascimento da Silva*  
**ASSINATURA DO SERVIDOR**